



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

EMENDA MODIFICATIVA Nº 007/2022

DE, 17 DE OUTUBRO DE 2022.

MODIFICA O PROJETO DE LEI 444/2022 QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023.

O VEREADOR QUE A ESTE SUBSCREVE, VEM NA FORMA REGIMENTAL PROPOR A SEGUINTE EMENDA MODIFICATIVA.

Art. 1º Modifica o anexo II do Projeto de Lei 444/2022 que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária para o exercício financeiro de 2023, SUPLEMENTANDO as dotações abaixo descritas:

ÓRGÃO:	Prefeitura Municipal de Cabo Frio	
UNIDADE:	SEMOSP - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
PROGRAMA:	Serviços Públicos	
AÇÃO DE PPA:	Revitalização e Conservação de Bairros e Espaços Públicos	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES / ELEMENTO	VALOR
1045	Modernização, Revitalização, Reforma e Melhoria no 2º Distrito	4.500.000,00

Art. 2º. A fonte de recurso para suplementação de que trata o artigo anterior, se dá pela ALTERAÇÃO das dotações abaixo descritas.

ÓRGÃO:	Prefeitura Municipal de Cabo Frio	
UNIDADE:	SEMOSP - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
PROGRAMA:	Serviços Públicos	
AÇÃO DE PPA:	Revitalização e Conservação de Bairros e Espaços Públicos	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES / ELEMENTO	VALOR
1044	Modernização, Revitalização, Reforma e Melhoria no 1º Distrito	4.500.000,00

Art. 3º. Esta Emenda entra para incorporar o projeto de lei na data de sua aprovação, ficando automaticamente alterados os demais anexos relacionados à mesma, inclusive os relacionados ao PPA vigente, a ser compilado pelo Poder Executivo.

Sala das Sessões, em 17 de outubro de 2022.

JOÃO ROBERTO DE JESUS DA SILVA
Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA

Após minuciosa análise, propomos a presente emenda para melhor adequação da matéria.